



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 às 14:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6703720: PORTARIA Nº 1872/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6703720>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PORTARIA Nº 1872/2024**

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS CERTAMES ENVOLVENDO OS TESTES SELETIVOS Nº 004/2024/HO E 057/2024/SMCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mauro Sérgio Martini**, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**Considerando** o relato da Comissão Organizadora dos Testes Seletivos que descrevem fatos que devem ser apurados;

**Considerando**, o despacho da Procuradora do Município que orienta pela imediata abertura de Sindicância;

**Considerando** os princípios constitucionais previstos que regem a Administração Pública;

**Considerando** o Ofício CPS nº 003/2024, expedido pela Comissão de Processos Administrativos e Sindicância nomeada pela Portaria nº 1864/2024, onde solicita a suspensão contratual com a empresa "Leandro Teodoro ME";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, por período temporário, até ulterior conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 1864/2024 e deliberação do Poder Executivo Municipal os editais e todos os atos praticados envolvendo os Testes Seletivos nº 004/2024/HO e 057/2024/SMCE deflagrados para provimento de cargos temporários pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Herval d'Oeste.

**Art. 2º** A suspensão citada no artigo 1º também acarreta a suspensão contratual com a empresa "Leandro Teodoro ME".



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**Art. 3º** Para conhecimento geral de todos os interessados, a presente Portaria deverá ser publicada no site oficial do Município, dando-se ampla divulgação à suspensão dos certames, com imediata comunicação à empresa responsável, “Leandro Teodoro ME”, para ampla divulgação da suspensão dos Testes Seletivos relativos aos Editais 004/2024/HO e 057/2024/SMCE, inclusive junto ao site da empresa e demais redes sociais do Município.

**Art. 4º** Em razão da suspensão dos Concursos Públicos, os prazos divulgados no cronograma dos Testes Seletivos relativos aos Editais Editais 004/2024/HO e 057/2024/SMCE serão redefinidos pela Administração Pública, que em momento oportuno fixará novas datas para a continuidade e demais atos pertinentes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

Herval d'Oeste (SC), 12 de dezembro de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**

**Prefeito**

**Herval d'Oeste**